

sanções por seu descumprimento, conforme critérios a serem fixados pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A equipe gestora, em conjunto e no prazo de 60 (sessenta) dias contados da posse, definirá a proposta pedagógica anual para a unidade escolar, que será revista e atualizada a cada início de ano letivo.

Art. 40º O diretor e o vice-diretor serão exonerados, por ato da Secretária Municipal de Educação, nos casos em que se comprove:

I – ato de irregularidade administrativa/pedagógica relacionado ao cargo que ocupam, observado o devido processo legal;

II – condenação em processo penal, com sentença transitada em julgado;

III – acumulação de cargo no caso de diretor e vice-diretor de unidade escolar que funcione em três turnos;

IV – o não cumprimento das metas do IDEB, estabelecidas pelo MEC/INEP;

V – a não aprovação de sua gestão por meio de processo de avaliação do seu desempenho, em conformidade com critérios a serem estabelecidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 41º Caso haja vacância da função comissionada de diretor, por interesse particular ou por razões não previstas nesta Portaria, a Secretária Municipal de Educação poderá indicar, preferencialmente, o vice-diretor.

§ 1º. Na hipótese de exoneração do diretor, antes do término do período de vigência da sua nomeação, a Secretária Municipal de Educação indicará, sempre que houver, o candidato imediatamente mais bem classificado no processo seletivo, para ocupar o cargo até o final do período.

§ 2º. Exonerado o vice-diretor, antes de findo o período de vigência da sua nomeação, o diretor indicará substituto.

§ 3º. No caso de inexistência ou de impedimento do vice-diretor, assumirá a direção da unidade escolar servidor indicado na forma do art. 38 desta Portaria.

Art. 43º. Aplicam-se as disposições desta Portaria a todas as unidades escolares e unidades de apoio educacional jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 44º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANILZA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação,

Em Novo Repartimento/PA, aos 03 dias do mês de março de 2018.

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:382536B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato: Nº **002/2017**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001A-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área do Direito, em especial: Elaboração e análise de projetos de lei; emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito; patrocínio de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM); Consultoria Jurídica; patrocínio de defesas Judiciais; pareceres de Processos Licitatórios. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/12/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:1F8B34A2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará um processo licitatório na modalidade Convite, denominado Convite nº 003-PMO/2018. **OBJETO:** contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Aloysio da Costa Chaves, conforme memorial descritivo; 13. Anexo II deste Instrumento Convocatório. **DATA DA ABERTURA:** 05/04/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 26 de março de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA

Presidente da CPL

Publicado por:

Leize Maria Anjos da Silva

Código Identificador:ACCE58C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS
001/2018

AVISO RETIFICAÇÃO

Retificação ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2018, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1927, de 22/02/2018, ano IX, pág. 90. Pelo qual se **exclui** a cláusula 8.1.8.3. da Qualificação Técnica e **inclui** a cláusula 8.1.9.2 da Qualificação Econômico – Financeira. Informações sobre a retificação ou Edital: na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br..

ROMILDO VELOSO

Prefeito.

Publicado por:

Laudilina Cactana Murça

Código Identificador:DC91907D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Pregão Presencial nº 004/2018/PMON Objeto: o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Promitente I: R & A COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.643/0001-00, valor registrado em R\$ **31.270,00** (trinta e um mil, duzentos e setenta reais). **Promitente II: POSTO AGUIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.775.041/0001-03, valor registrado em R\$ **2.321.224,00** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais). **Promitente III: VILASBOAS E MEIRELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.746.980/0001-18, valor registrado em R\$ **440.788,00** (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudilina Cactana Murça

Código Identificador:9D8A5C15